



BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF: 03.767.538/0001-14

NIRE: 35.300.177.401

### **Retificação ao Edital de Convocação**

#### **Nona Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 290ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização**

Continuação da Nona Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 290ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização (“Nona Assembleia Continuada”)

Considerando que a Nona Assembleia, realizada em 14 de março de 2017 às 14:30h e suspensa por decisão dos titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 290ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização (“CRI” e “Securitizadora”, respectivamente) presentes, ficam convocados os titulares dos CRI, nos termos da Cláusula Quinze do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 290ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Securitizadora (“Termo de Securitização”) para a Nona Assembleia Continuada, em 1ª convocação, a se realizar em 18 de abril de 2017, às 14:30 horas, na sede da Securitizadora, na Avenida Paulista, nº 1.374, 17º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre: (i) as medidas a serem adotadas em razão do atraso (a) da celebração de alienação fiduciária do imóvel caracterizado pela matrícula nº 15.440, da 6ª Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Campos dos Goytacazes – RJ, conforme deliberado na Sétima Assembleia Geral de Titulares dos CRI da Securitizadora realizada em 19 de outubro de 2016 (“Sétima Assembleia”) no valor de R\$ 9.411.000,00 (nove milhões e quatrocentos e onze mil reais); (b) na entrega dos novos laudos de avaliação dos Imóveis em Garantia dos CRI conforme definido e deliberado na Sétima Assembleia; (c) da celebração da escritura definitiva de compra e venda dos Imóveis objeto do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda de Bens Imóveis

e Outras Avenças, celebrado em 26 de novembro de 2012 e posteriormente aditado, conforme deliberado na Sexta Assembleia Geral de Titulares dos CRI da Securitizadora realizada em 19 de outubro de 2016; (d) do envio dos relatórios da recuperação judicial da Devedora referentes aos meses de dezembro de 2016 e janeiro de 2017, e pelo não envio dos relatórios referentes aos meses de maio de 2016 e junho de 2016, conforme deliberado na Sexta Assembleia Geral de Titulares dos CRI da Securitizadora, realizada em 24 de maio de 2016; (ii) a retificação da descrição do imóvel situado à Avenida Expedito Garcia, nº 99, Bairro Campo Grande, Cariacica - ES, nos Documentos da Operação para (a) atualizar o número da matrícula de 896 para 48.125, conforme registro no Cartório de Imóveis de Cariacica – ES, em virtude do desmembramento da matrícula; (b) retificar a sua metragem de 1.553,07m<sup>2</sup> para 587,80m<sup>2</sup>; e (c) retificar o número da loja na Cláusula 9.1 do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, celebrado em 14 de dezembro de 2012, de 77 para 7; (iii) a autorização para realização da reorganização societária apresentada nos itens 1 e 2 da Proposta de Redução de Risco anexa à Quarta Ata da Quinta Assembleia Geral dos Investidores dos CRI, realizada em 23 de fevereiro de 2016 (“Proposta” e “Quinta Assembleia, respectivamente); e (iv) a aprovação para a constituição de cessão fiduciária de créditos, para formalizar uma das deliberações da Quinta Assembleia referente aos itens 6 ao 9 da Proposta. Os Investidores deverão se apresentar no endereço da Securitizadora acima indicado portando os documentos que comprovem sua condição de titular dos CRI e, os que se fizerem representar por procuração deverão entregar o instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Nona Assembleia Continuada, no mesmo endereço da Securitizadora indicado acima, no momento da referida Nona Assembleia Continuada. Sem prejuízo, e em benefício do tempo, os Investidores deverão encaminhar previamente os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail [edital@pentagonotrustee.com.br](mailto:edital@pentagonotrustee.com.br), com, pelo menos, 2 (dois) dias úteis de antecedência, e apresentar as vias originais no momento da referida assembleia.

São Paulo, 20 de março de 2017.

**Brazilian Securities Companhia de Securitização**